



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP

CNPJ: 45.298.569/0001-13
Rua Major Garcia, n.º 144 – Centro
Fone: (16)3665.0500

DECRETO N.º 083, de 29 de junho de 2009.

“Exclui do Concurso Público nº 001/09 os cargos de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional”.

MARCO ERNANI HYSSA LUIZ, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.e,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídos do Concurso Público nº 001/09 os cargos de 01 (um) Fisioterapeuta e 01 (um) Terapeuta Ocupacional, com carga de 40 (quarenta) horas semanais, uma vez que a carga horária fixada no referido afronta a Lei Federal nº 8.856, de 1º de março de 1994, que *“Fixa a jornada de Trabalho dos Profissionais Fisioterapeutas e Terapeuta Ocupacional”*.

Artigo 2º - O valor das inscrições já efetivadas deverão ser devolvidos aos inscritos, independentemente de quaisquer formalidades.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis – SP, 29 de junho de 2009.

Marco Ernani Hyssa Luiz
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supre.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município